ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Colatina/ES, 22 de março de 2023.

OF. GAPRE 145/2023

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante na Indicação nº. 766/2022, de autoria do Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento (Processo Administrativo: 17006/2022) respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

Daniel Albareda de Oliveira Secretário Municipal Adjunto







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 28 de fevereiro de 2023

Processo No.: 017006/2022

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 400/2022, que trata da indicação 766/2022, do vereador Marlucio Pedro do Nascimento informo que:

1) No que tange a Indicação Nº 766/2022,, no qual solicita a construção de 1 (uma) faixa de pedestre, será feita a visita técnica para analisar a possibilidade de construção de uma faixa de pedestre, considerando a Resolução Nº 738, de 06 de setembro de 2018 que estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixas de travessias em vias públicas de Colatina-ES.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

DALTRO ANTÓNIO FERRARI JÚNIOR

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

